O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Item 2 da pauta:

Projeto de Lei nº 4.142-B, de 2004

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.142-B, que dispõe sobre o ensino na Marinha; tendo pareceres: da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela aprovação, com emenda (Relator: DeputadoPastor Frankembergen); e da Comissão de Educação e Cultura pela aprovação deste e rejeição da emenda adotada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (Relator: DeputadoColombo). Pendente de pareceres das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

.....

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ao ilustre Deputado Mendes Ribeiro Filho.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto e, no mérito, por sua aprovação.